



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

REVOGADA pela Resolução CEPE-UEMS N° 867, de 19/11/2008

RESOLUÇÃO/CEPE-UEMS N° 122, de 06 de outubro de 1999.

~~Homologa a Deliberação nº 004 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.~~

~~O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, em reunião extraordinária realizada em 06 de outubro de 1999, aprovou e a Presidente,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Homologar a Deliberação nº 004 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 10 de setembro de 1999, publicada no DO/MS nº 5103, de 17/9/99, p. 11 a 13, que aprova normas para ingresso de alunos por transferência de outras instituições de ensino superior, para a UEMS.~~

~~Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS~~